



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VII Nº 523 Semana de 23 a 29 de Março de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.415, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$11.533.000,00 (Onze milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), a saber:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
02 DECRETO 06415 / 2012 - 07/03/2012							
SUPLEMENTACAO							
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00026			APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO
						26.000,00	
02.03.06	3.3.90.00.00	15 453 0504 - 2284	01	00049			MANUTENCAO DA RODOVIARIA
						53.000,00	
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00061			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						98.000,00	
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00075			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						58.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00096			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						62.000,00	
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00112			FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
						1.000.000,00	
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2309	02	00148			FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL
						876.000,00	
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2311	02	00150			TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL
						560.000,00	
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00162			FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA
						807.000,00	
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00201			FUNCIONAMENTO DAS CRECHES
						458.000,00	

02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00311			MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL
						220.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00381			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
						1.141.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05	00404			VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT
						6.000,00	
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0513 - 2173	01	00455			CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS
						1.840.000,00	
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00493			ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO
						90.000,00	
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00504			GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO
						167.000,00	
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01	00563			GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS
						20.000,00	
02.08.05	4.4.90.00.00	12 365 0202 - 1008	05	00573			CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
						51.000,00	
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00003			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
						3.180.000,00	
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00042			GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
						657.000,00	
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00064			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						1.000,00	
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01	00068			SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL
						34.000,00	
02.08.01	4.4.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00100			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						4.000,00	
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00185			ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
						124.000,00	

TOTAL | 11.533.000,00 |

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:  
Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária), totalizando o valor de R\$ 7.533.000,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), a saber:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
02 DECRETO 06415 / 2012 - 07/03/2012							
ANULACAO DE DOTACOES							
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00094			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						20.000,00	
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01	00116			TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
						560.000,00	
02.09.03	3.3.50.00.00	27 122 0328 - 2318	01	00219			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
						100.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0103 - 2018	01	00334			APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI
						3.365.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00339			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA



190.000,00
02.14.01  4.4.90.00.00  02 061 0963 - 1100  01   00430   AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM
200.000,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  02   00438   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
160.000,00
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2174  01   00444   RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS   838.000,00
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0502 - 2170  01   00452   MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
400.000,00
02.15.06  4.4.90.00.00  15 452 0508 - 1099  01   00476   CONSTRUCAO DO CEMITERIO   800.000,00
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0511 - 2169  01   00514   MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO
700.000,00
02.18.01  3.3.90.00.00  16 482 0505 - 1041  01   00533   ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS
100.000,00
02.18.01  4.4.90.00.00  16 482 0505 - 1043  01   00534   INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS
100.000,00
-----
TOTAL   7.533.000,00
-----

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), decorrente de recursos próprios (Art. 6º, inciso I da Lei orçamentária).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
em 7 de março de 2012.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.416, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu
02 DECRETO 06416 / 2012 - 07/03/2012

-----
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
-----
SUPLEMENTACAO
-----
02.03.01  4.4.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00044   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS   3.000,00
02.03.06  4.4.90.00.00  15 453 0504 - 2284  01   00051   MANUTENCAO DA RODOVIARIA   3.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00112   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400.000,00
02.08.05  4.4.90.00.00  12 365 0202 - 1008  01   00169   CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
18.000,00
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00214   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
112.000,00
02.09.01  4.4.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00215   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.000,00
02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00310   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL
5.000,00
02.12.03  4.4.90.00.00  08 122 0955 - 1087  01   00313   AQUISICAO EQUIPAMENTO   5.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00343   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
4.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00389   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
6.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00411   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
60.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0109 - 2039  01   00414   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
2.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00421   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT
8.000,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00440   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
44.000,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00483   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   95.000,00
02.15.07  4.4.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00486   VARRICAO DE RUAS   3.000,00
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2288  01   00551   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO
72.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00592   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
54.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00593   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.000,00
-----
TOTAL   900.000,00
-----

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu
02 DECRETO 06416 / 2012 - 07/03/2012
-----
CLASSIFICACAO  ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
-----
ANULACAO DE DOTACOES
-----
02.03.01  4.4.90.00.00  04 122 0711 - 1079  01   00043   REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS
3.000,00



02.03.06  3.3.90.00.00  15 453 0504 - 2284  01   00047   MANUTENCAO DA RODOVIARIA		3.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2046  01   00116   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  05   00163   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		18.000,00
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		115.000,00
02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00308   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00
02.13.01  3.3.50.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00338   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT		8.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00388   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		65.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  01   00409   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		64.000,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00436   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS		44.000,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00484   VARRICAO DE RUAS		98.000,00
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00552   MANUTENCAO DO TRANSTIO		72.000,00
-----		
TOTAL		900.000,00
-----		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
em 7 de março de 2012.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.417, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

-----|  
|  
| Prefeitura Municipal de Jahu |

	02 DECRETO 06417 / 2012 - 12/03/2012	
	-----	
	CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA	
	-----	
	S U P L E M E N T A C A O	
	-----	
	02.03.01  3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00042   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00112   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.000,00
	02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00310   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00
	02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00381   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	500,00
	02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2023  05   00401   PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.500,00
	02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00429   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	47.500,00
	02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0513 - 2173  01   00455   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100,00
	02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00503   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	44.000,00
	02.15.04  4.4.90.00.00  15 451 0503 - 1038  01   00585   PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	53.500,00
	02.13.01  4.4.90.00.00  10 305 0105 - 2027  05   00591   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	4.500,00
	02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00592   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	191.000,00
-----		
TOTAL		432.600,00
-----		

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

	Prefeitura Municipal de Jahu	
	02 DECRETO 06417 / 2012 - 12/03/2012	
	-----	
	CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA	
	-----	
	A N U L A C A O D E D O T A C O E S	
	-----	
	02.03.01  3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00041   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  01   00106   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00108   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2046  02   00117   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2046  05   00118   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
	02.08.03  4.4.90.00.00  12 361 0201 - 1006  01   00122   CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00308   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00



02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00346   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00348   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2023  01   00359   PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES		6.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00365   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		500,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00370   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00388   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		61.000,00
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00428   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		20.000,00
02.14.01  4.4.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00432   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		27.500,00
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0513 - 2173  01   00450   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		100,00
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00454   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS		53.500,00
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  05   00505   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		44.000,00
TOTAL		432.600,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 12 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.418, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 4.044.000,00 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 4.044.000,00 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 12 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu			
ANEXO I			
02 DECRETO 06418 / 2012 - 12/03/2012			
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA			
SUPLEMENTACAO			
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		362.000,00	
02.08.04  3.3.90.00.00  12 365 0957 - 2309  02   00148   FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL		458.000,00	
02.10.01  3.3.90.00.00  13 122 0306 - 2103  01   00242   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		26.000,00	
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00515   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		3.194.000,00	
02.21.01  3.3.90.00.00  04 122 9004 - 2322  01   00563   GESTAO DAS RELACOES INSTITUICIONAIS		4.000,00	
TOTAL		4.044.000,00	

Prefeitura Municipal de Jahu			
ANEXO II			
02 DECRETO 06418 / 2012 - 12/03/2012			
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES			
02.02.01  3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00003   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		3.194.000,00	
02.10.02  3.3.90.00.00  13 391 0301 - 2083  01   00254   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		26.000,00	
02.14.01  4.4.90.00.00  02 061 0963 - 1100  02   00431   AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM		820.000,00	
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00552   MANUTENCAO DO TRANSTIO		4.000,00	



TOTAL | 4.044.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.421, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Designa membros da Comissão Examinadora de Concurso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 10 da Lei nº 3.039, de 12 de dezembro de 1995:

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados os senhores JOÃO ROBERTO DE CHICO, Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos; ABDALA ATIQUÊ, Secretário de Saúde; EDUARDO ODILON FRANCESCHI, Secretário de Economia e Finanças; LUIZ CARLOS FURLANETTO, Diretor da Câmara Municipal de Jahu; ELIANA APARECIDA CONTARINI, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura, Autarquias e Empresas Municipais de Jahu; SILVIA REGINA MELGES GOBI, Secretária de Transportes e Trânsito; ORIVALDO CANDAROLA, Secretário de Educação; JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO, Secretário de Agricultura e Abastecimento e BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para constituírem a Comissão Examinadora de que trata o Artigo 10 da Lei 3.039, de 12 de dezembro de 1995, incumbida de aplicar e julgar as provas do concurso para investidura de pessoal em cargo público, abaixo mencionado de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

- Agente Administrativo I – Proc. 442-PG
- Agente Comunitário de Saúde I (101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112 e 114) – Proc. 4838-PG
- Agente Fiscal de Trânsito I – Proc. 444-PG
- Atendente de Consultório Dentário I – Proc. 4839-PG
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I – Proc. 4840-PG
- Caixa I – Proc. 4841-PG
- Cirurgião Dentista – Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais I – Proc. 448-PG
- Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I – Proc. 1062-PG
- Cirurgião Dentista Endodontista I – Proc. 1064-PG
- Cirurgião Dentista Periodontista – Proc. 1063-PG
- Diretor de Escola – Proc. 449-PG
- Engenheiro de Segurança do Trabalho I – Proc. 4842-PG
- Farmacêutico I (20h) – Proc. 452-PG
- Fisioterapeuta I – Proc. 455-PG
- Hortelão I – Proc. 456-PG
- Intérprete de Libras Educacional I – Proc. 4968-PG
- Médico Cardiologista I – 4843-PG
- Médico do PSF I – Proc. 404-PG
- Médico Endocrinologista I – Proc. 4844-PG
- Médico Pediatra I – Proc. 4845-PG
- Médico Radiologista I – Proc. 4846-PG
- Merendeira I – Proc. 4847-PG
- Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I – Proc. 4967-PG
- Monitor de Artes Plásticas I – Proc. 1066-PG
- Monitor de Artesanato I – Proc. 476-PG
- Monitor de Corte e Costura I – Proc. 475-PG
- Monitor de Música I – Proc. 474-PG
- Monitor de Teatro I – Proc. 473-PG
- Monitor de Trabalhos Manuais I – Proc. 472-PG
- Operador de Vaca Mecânica I – Proc. 4848-PG
- Professor Auxiliar de Educação Básica I – Proc. 4849-PG
- Professor Auxiliar de Educação Básica II – Proc. 2133-PG

- Professor Auxiliar de Educação Infantil – Proc. 477-PG
- Psicólogo I – Proc. 4850-PG
- Secretário de Escola I – Proc. 478-PG
- Técnico de Enfermagem I – Proc. 4852-PG
- Técnico de Segurança do Trabalho I – Proc. 4851-PG
- Terapeuta Ocupacional I – Proc. 495-PG

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.422, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Prorroga validade de concursos públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** São prorrogados, por 02 (dois) anos, a partir das datas abaixo mencionadas, o prazo de validade dos Concursos Públicos, realizados para preenchimento de vagas dos cargos públicos de:

- Agente Comunitário de Saúde I – 111 e 113: Data: 28/05/2012; Proc.: 4021-PG; Edital 04/2010;
- Agente de Controle de Vetores I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4022-PG; Edital 02/2010;
- Agente de Saneamento I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4019-PG; Edital 02/2010;
- Assistente Social I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4020-PG; Edital 02/2010;
- Bibliotecário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4040-PG; Edital 02/2010;
- Dentista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 748-PG; Edital 02/2010;
- Desenhista Projetista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4041-PG; Edital 02/2010;
- Diretor de Educação Infantil: Data: 25/06/2012; Proc.: 4042-PG; Edital 01/2010;
- Encarregado de Setor de Zoonose I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4043-PG; Edital 02/2010;
- Enfermeiro I: Data: 25/06/2012; Proc.: 750-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Idosos: Data: 25/06/2012; Proc.: 4045-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal de Controle Ambiental I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4046-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal Tributário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4047-PG; Edital 02/2010;
- Fonoaudiólogo I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4048-PG; Edital 02/2010;
- Inspetor de Alunos I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4049-PG; Edital 02/2010;
- Médico Dermatologista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4051-PG; Edital 02/2010;
- Médico Veterinário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 753-PG; Edital 03/2010
- Professor de Educação Básica I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4035-PG; Edital 01/2010;
- Professor de Educação Infantil: Data: 25/06/2012; Proc.: 4024-PG; Edital 01/2010;
- Professor de Educação Básica II – Ciências: Data: 25/06/2012; Proc.: 4034-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Educação Artística: Data: 25/06/2012; Proc.: 4030-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Educação Física: Data: 25/06/2012; Proc.: 4032-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Geografia: Data: 25/06/2012; Proc.: 4033-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – História: Data: 25/06/2012; Proc.: 4025-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Inglês: Data: 25/06/2012; Proc.: 4026-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Matemática: Data: 25/06/2012; Proc.: 4027-PG;



Edital 01/2012;

- Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa: Data: 25/06/2012; Proc.: 4028-PG; Edital 01/2012;

- Técnico em Radiologia I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4023-PG; Edital 02/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 351, de 27/02/2012 – Designa Maria Conceição Afonso de Lima, para exercer a partir de 01/02/2012, a função de confiança de Assessor de Serviço Social.

Nº 352, de 27/02/2012 – Designa Alcides Brizzi Junior, para exercer a partir de 01/02/2012 a função de confiança de Assessor de Atendimento, Diagnóstico e Terapia.

Nº 353, de 27/02/2012 – Designa Fabiana Santiago Torrez, para exercer a partir de 01/02/2012, a função de confiança de Assessor de Recursos Humanos.

Nº 354, de 29/02/2012 – Designa Paulino Serrano, Marcelo Giovanni Jaqueta e Joice Priscila Marques, para exercer a função de Comissão de Avaliadores de Bens Móveis.

Nº 355, de 29/02/2012 – Aprova Ailton Rodrigues dos Santos, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 356, de 29/02/2012 – Aprova Beatriz Maria Lhanos Panfilo, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeira I.

Nº 357, de 29/02/2012 – Aprova Belmair Aparecida do Prado Santos, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

Nº 358, de 29/02/2012 – Aprova Divaldo Braga, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 359, de 29/02/2012 – Aprova Fabio Rogério Martins, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Transito.

Nº 360, de 29/02/2012 – Aprova Horácio Peixoto, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 361, de 29/02/2012 – Aprova João Pagador Espósito, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Topógrafo I

Nº 362, de 29/02/2012 – Aprova José Antonio Budin, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I

Nº 363, de 29/02/2012 – Aprova Karin Cristina Peretti Baptista, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Psicólogo.

Nº 364, de 29/02/2012 – Aprova Leandro Grundmann Scarpini, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Transito I.

Nº 365, de 29/02/2012 – Aprova Luiz Roberto Medina, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 366, de 29/02/2012 – Aprova Maria Neusa Cortezi de Lima, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

Nº 367, de 29/02/2012 – Aprova Maria Raquel Christianini, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga.

Nº 368, de 29/02/2012 – Aprova Osmar Prado, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 369, de 29/02/2012 – Aprova Renata Cristina Pereira, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 370, de 29/02/2012 – Aprova Thiago Coimbra Levorato, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Dentista I.

Nº 371, de 29/02/2012 – Nomeia Pamela Cristina Magagnato Nascimento, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II – Matemática.

Nº 372, de 29/02/2012 – Nomeia Renato Gomes do Amaral, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

Nº 373, de 29/02/2012 – Nomeia Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica.

Nº 374, de 29/02/2012 – Nomeia Mariella Felipe Betto, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Auxiliar de Educação Básica.

Nº 375, de 29/02/2012 – Nomeia Maria Hailer de Almeida Prado, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica.

Nº 376, de 29/02/2012 – Nomeia Beatriz Barbosa Cardoso Mendes, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 377, de 29/02/2012 – Nomeia Greice Kelly Marques do Nascimento, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 378, de 29/02/2012 – Nomeia Leonardo Henrique Gennari Sparapan, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 379, de 29/02/2012 – Nomeia Natalia Camila Rocha, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 380, de 29/02/2012 – Nomeia Pamela Cristina de Andrade Trevisan, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.



Nº 381, de 29/02/2012 – Nomeia Vivian Alves da Rocha, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 382, de 29/02/2012 – Nomeia Ana Luiz Dornellas, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 383, de 29/02/2012 – Nomeia Poliana Gonçalves Apolinário, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 384, de 29/02/2012 – Nomeia Elaine Cristina de Paula Xavier, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 385, de 29/02/2012 – Nomeia Gláucia Cristiane Lopes Rigoletti Fusche, a partir de 17 de fevereiro 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 386, de 29/02/2012 – Nomeia Luciana Domingues de Oliveira, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 387, de 29/02/2012 – Nomeia Franciane Fernanda Raimundo, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 388, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 389, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos e tomar providencias cabíveis nos autos do processo nº 501-PG de 2012.

Nº 390, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos e tomar providencias cabíveis nos autos do processo nº 540-PG de 2012.

Nº 391, de 29/02/2012 – Designa Andreza Abelha Martos, Atilio Madella Netto e Ana Paula Altieri Aguirre Garcia, para comporem uma Comissão Especial Ide Sindicância para apurar responsabilidades e ocorrências de acidentes e infrações de trânsito com veículo oficial.

Nº 392, de 02/03/2012 - Interrompe a Licença de acordo com a Lei Complementar nº 265 de 2005 a partir de 27 de fevereiro de 2012, concedida à Joana Darc Ferreira.

Nº 393, de 02/03/2012 – Designa Ana Célia Leonelli Diz, para substituir o titular do cargo Ricardo Luiz Bagaiolo Contador, no período de 09 de janeiro de 2012 a 28 de janeiro 2012.

Nº 394, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Ana Cristina Castilho Marques a partir de 20 de fevereiro de 2012.

Nº 395, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Ariane Cristina Ortolani Manuel a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Nº 396, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Carolina Vidotti Cannone Melo a partir de 01º de março de 2012.

Nº 397, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Débora Dijelma Zamparo Gomes a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Nº 398, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Ana Cristina Marques a partir de 19 de junho de 2012.

Nº 399, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Débora Djelma Zamparo Gomes a partir de 05 de junho de 2012.

Nº 400, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva a partir de 31 de maio de 2012.

Nº 401, de 02/03/2012 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida Souza Mello, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Nº 402, de 02/03/2012 – Exonera Francielle Soares Venturelli, do cargo de Enfermeira do PSF I, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Nº 403, de 02/03/2012 – Exonera Andresa de Andrade Rabello, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23 de fevereiro de 2012,

Nº 404, de 02/03/2012 – Exonera Vânia Maria de Souza, do cargo de Inspetora de Alunos I, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Nº 405, de 02/03/2012 – Exonera Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, do cargo de Merendeira I, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Nº 406, de 02/03/2012 – Exonera Ezequias de Souza, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Nº 407, de 02/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Ana Paula Zugliane de Souza, no dia 27 de fevereiro de 2012.

Nº 408, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Michelle Aline Alves Lopes, no dia 27 de fevereiro de 2012.

Nº 409, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Milene Maria Fachin de Oliveira, no dia 23 de fevereiro de 2012.

Nº 410, de 02/03/2012 - Concede 02 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Luciana Marostica Zen, no dia 23 e 24 de fevereiro de 2012.

Nº 411, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, no dia 28 de fevereiro de 2012.

Nº 412, de 02/03/2012 – Interrompe Licença do Artigo 77 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Roberta Aguera Frason.

Nº 413, de 02/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Maria Eunice de Vitto, no dia 14 de fevereiro de 2012.

Nº 414, de 02/03/2012 - Concede 02 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Flávia Fernanda Pires Massambani, no dia 07 e 08 de fevereiro de 2012.

Nº 415, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Flavia Fernanda Pires Massambani, no dia 10 de fevereiro de 2012.

Nº 416, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Joice de Fátima Garuti, no dia 09 de fevereiro de 2012.

Nº 417, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Maria Aparecida Moreno Gabira no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.



Nº 418, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Maria Josete Laborda no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 419, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Juliana Marcerlino Tesser no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 420, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carla Cristina Santos Esteves Andriotti no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 421, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Luiz Gustavo Pizzolio Gonçalves no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 422, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Gerson Ruiz no período de 19/02/2007 a 18/02/2012.

Nº 423, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à José Antonio Munhoz no período de 05/06/2012 a 04/06/2012.

Nº 424, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Tiago Navas no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 425, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Sueli Aparecida Corradini no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 426, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Daiane Michele Peleteiro no período de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Nº 427, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Cristiane de Oliveira Massola no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 428, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carmem Lucia de Pieri Savian no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 429, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carlos Eduardo Balivo no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 430, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Milton Roberto Evangelista no período de 18/02/2007 a 17/02/2012.

Nº 431, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Claudia Regina Spatti no período de 10/02/2006 a 09/12/2011.

Nº 432, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Edna Dias Vidal Mina no período de 04/07/2007 a 03/07/2012.

Nº 433, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Marcos Jose da Silva no período de 05/07/2006 a 04/07/2011.

Nº 434, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Michele Martins Mendonça no período de 07/02/2007 a 06/02/2012.

Nº 435, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Luiz Pedro Ventura no período de 26/09/2006 a 25/09/2011.

Nº 436, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Flavia Cristina Mengon no período de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Nº 437, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Sandra Valéria Massola Marciotto no período de 02/01/2007 a 01/01/2012.

Nº 438, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Wolney Roberto Rosselli Baraldi no período de 01/10/2006 a 30/09/2011.

Nº 439, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Emerson Ricardo Jorge a partir de 13/02/2012.

Nº 440, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Francisco de Oliveira Camargo a partir de 23/01/2012.

Nº 441, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Ana Cintia Izar a partir de 28/02/2012.

Nº 442, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Amélia Fabiana Serrano a partir de 14/02/2012.

Nº 443, de 02/03/2012 - Concede 30 dias de Licença-Prêmio à Priscila Regina Moriconi Mendes de Oliveira a partir de 23/01/2012.

Nº 444, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Rodrigo Rafael Vendictio a partir de 20/02/2012.

Nº 445, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Ângela Maria Marques Perroni a partir de 06/02/2012.

Nº 446, de 02/03/2012 - Concede 45 dias de Licença-Prêmio à José Viana da Silva a partir de 13/02/2012.

Nº 447, de 02/03/2012 - Concede 45 dias de Licença-Prêmio à Paulo Sergio Crepaldi a partir de 27/02/2012.

Nº 448, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Rascachi Garrito a partir de 01/02/2012.

Nº 449, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Vladimir Bertoni a partir de 31/01/2012.

Nº 450, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Valdir Campos a partir de 30/01/2012.

Jahu, 22 de março de 2012.

Cristiano Madella Tavares,  
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Contrato.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 8100

Conveniada: Associação Hospitalar Thereza Perlatti.

CNPJ: 50.756.600/0001-52

Objeto: Atendimento de pessoa portadora de deficiência

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2012.

Valor Total: R\$ 45.878,16 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

Instrumento : Prorrogação de Convênio.





Autorização Legal: Lei Municipal 4.137, de 11 de Dezembro de 2007  
 Nº do Instrumento: 8101  
 Conveniada: Associação dos Moradores do Pouso Alegre de Baixo  
 CNPJ: 46.159.752/0001-09  
 Objeto: Prorroga convênio registrado sob o nº7687/2011 entre a municipalidade e a associação  
 Prazo de Vencimento: 31 de Janeiro de 2012.  
 Data da assinatura: 5 de janeiro de 2012.  
 Valor Total: R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Nº do Instrumento: 8092  
 Conveniada: Banco BMG S.A  
 CNPJ: 61.186.680/0001-74  
 Objeto: cartão de crédito consignado "BMG CARD"  
 Prazo de Vencimento: 36 meses a partir da assinatura  
 Data da assinatura: 05 de dezembro de 2011  
 Valor Total: N/C

Instrumento : Convênio.  
 Autorização Legal: Lei Municipal 4.137/2007, de 11 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
 em 21 de março de 2012.

Nº do Instrumento: 8102  
 Conveniada: Associação dos Moradores do Pouso Alegre de Baixo  
 CNPJ: 46.159.752/0001-09  
 Objeto: Viabilizar atendimento para educação infantil  
 Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012  
 Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2012.  
 Valor Total: R\$ 140.481,60 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

**Extrato de Contrato.**

Prefeitura Municipal de Jahu,  
 em 21 de março de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Instrumento: Convênio.  
 Autorização Legal: Lei Municipal , 3.596 de 11 de dezembro de 2001.  
 Nº do Instrumento: 8105  
 Conveniada: Dollar Fut Sal  
 CNPJ: 03.040.291/0001-30  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes  
 Prazo de Vencimento: 31/12/2012  
 Data da assinatura: Março de 2012  
 Valor Total: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito e mil e setecentos reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,  
 em 22 de março de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

**Extrato de Contrato.**

Instrumento : Convênio.  
 Autorização Legal: Lei Complementar, 265 de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações

**Seção II  
 Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUCIONADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total (b+c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (1)	281.034.313,00	313.158.529,47	183.260.169,53	183.260.169,53	31.817.412,59	31.817.412,59	0,00	99,99	10,16	281.341.116,88
LEGISLATIVA										
administracao geral	5.982.000,00	5.982.000,00	1.356.313,08	1.356.313,08	607.382,71	607.382,71	0,00	1,90	10,15	5.374.617,29
JUDICIARIA										
acao judiciaria	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	695.000,00	695.000,00	495.668,07	495.668,07	134.228,38	134.228,38	0,00	0,42	19,31	560.771,62
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	788.000,00	837.000,00	680.166,53	680.166,53	110.366,95	110.366,95	0,00	0,34	13,18	726.633,05
administracao geral	16.275.770,00	15.912.270,00	12.710.714,78	12.710.714,78	2.808.355,33	2.808.355,33	0,00	8,82	17,64	13.103.914,67
comunicacao social	610.000,00	602.000,00	509.715,23	509.715,23	51.864,71	51.864,71	0,00	0,16	8,61	550.135,29
SEGURANCA PUBLICA										
policiammento	950.500,00	1.271.500,00	1.169.242,82	1.169.242,82	20.738,20	20.738,20	0,00	0,06	1,63	1.250.761,80
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	2.888.000,00	2.947.000,00	2.692.201,32	2.692.201,32	514.953,48	514.953,48	0,00	1,61	17,47	2.432.046,52
assistencia a crianca e ao adolescente	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
assistencia comunitaria	4.790.660,00	5.289.660,00	1.794.524,91	1.794.524,91	229.633,98	229.633,98	0,00	0,72	4,34	5.060.026,02
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	792.500,00	792.500,00	643.539,13	643.539,13	188.249,14	188.249,14	0,00	0,59	23,75	604.250,86
previdencia basica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
previdencia do regime estatutario	5.900.500,00	5.900.500,00	5.600.000,00	5.600.000,00	852.775,38	852.775,38	0,00	2,68	14,45	5.047.724,62
transferencias	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
SAUDE										
atencao basica	47.930.983,00	46.930.483,00	41.833.672,61	41.833.672,61	7.111.986,14	7.111.986,14	0,00	22,35	15,15	39.818.496,86
suporte profilattico e terapeutico	1.185.000,00	1.381.000,00	817.353,21	817.353,21	25.050,69	25.050,69	0,00	0,07	1,81	1.355.949,31
vigilancia sanitaria	371.000,00	403.000,00	40.425,00	40.425,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,02	1,82	395.650,00
vigilancia epidemiologica	622.000,00	1.190.000,00	599.099,14	599.099,14	201.369,26	201.369,26	0,00	0,63	16,92	988.630,74
EDUCACAO										
administracao geral	1.635.000,00	2.146.500,00	2.094.387,97	2.094.387,97	265.211,14	265.211,14	0,00	0,83	12,35	1.881.288,86
alimentacao e nutricao	5.911.000,00	7.640.000,00	7.460.179,79	7.460.179,79	305.058,83	305.058,83	0,00	0,95	3,99	7.334.941,17
ensino fundamental	37.206.800,00	40.308.516,47	37.832.210,23	37.832.210,23	4.419.588,96	4.419.588,96	0,00	13,89	10,96	35.888.927,51
ensino medio	1.039.000,00	927.900,00	537.081,47	537.081,47	219,47	219,47	0,00	0,00	0,02	927.680,53
ensino superior	800.000,00	800.000,00	65.787,48	65.787,48	65.787,48	65.787,48	0,00	0,20	8,22	734.212,52
educacao infantil	24.683.500,00	25.311.100,00	23.282.006,43	23.282.006,43	2.858.800,13	2.858.800,13	0,00	8,98	11,29	22.452.299,87
CULTURA										
administracao geral	263.000,00	285.000,00	198.708,05	198.708,05	45.011,44	45.011,44	0,00	0,14	15,79	239.988,56



patr.historico, artistico e arqueologico	771.000,00	418.000,00	113.383,37	113.383,37	20.440,00	20.440,00	0,00	0,06	4,88	397.560,00	
CONAM											
MUNICIPIO DE JAU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
R\$ 1,00											
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	(b+c) / total (b+c)	(b+c)/a		SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
					No Bimestre	Ate o Bimestre					
					(b)						
difusao cultural	1.259.000,00	1.637.000,00	1.435.819,00	1.435.819,00	330.543,96	330.543,96	0,00	1,03	20,19	1.306.456,04	
URBANISMO											
administracao geral	4.339.500,00	4.314.000,00	3.644.212,25	3.644.212,25	692.560,93	692.560,93	0,00	2,17	16,05	3.621.439,07	
infra-estrutura urbana	8.751.000,00	9.276.500,00	5.834.530,97	5.834.530,97	893.443,52	893.443,52	0,00	2,80	9,63	8.383.056,48	
servicos urbanos	14.563.000,00	17.073.000,00	11.624.185,68	11.624.185,68	1.996.232,25	1.996.232,25	0,00	6,27	11,69	15.076.767,75	
transportes coletivos urbanos	538.000,00	538.000,00	525.634,25	525.634,25	100.638,30	100.638,30	0,00	0,31	18,70	437.361,70	
HABITACAO											
administracao geral	639.000,00	658.000,00	598.403,27	598.403,27	90.180,81	90.180,81	0,00	0,28	13,70	567.819,19	
habitacao urbana	223.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	70.333.500,00	93.318.500,00	8.451.351,59	8.451.351,59	4.183.375,99	4.183.375,99	0,00	13,14	4,48	89.135.124,01	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	973.000,00	990.000,00	882.879,64	882.879,64	154.622,78	154.622,78	0,00	0,48	15,61	835.377,22	
AGRICULTURA											
planejamento e orcamento	1.789.000,00	1.789.000,00	1.314.317,25	1.314.317,25	205.445,79	205.445,79	0,00	0,64	11,48	1.583.554,21	
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
turismo	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	95.000,00	95.000,00	13.006,00	13.006,00	13.006,00	13.006,00	0,00	0,04	13,69	81.994,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	3.351.500,00	3.358.500,00	2.574.802,69	2.574.802,69	449.963,17	449.963,17	0,00	1,41	13,39	2.908.536,83	
desporto comunitario	1.202.500,00	1.454.000,00	732.463,73	732.463,73	123.796,92	123.796,92	0,00	0,38	8,51	1.330.203,08	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	6.271.000,00	6.271.000,00	2.741.202,15	2.741.202,15	1.378.199,93	1.378.199,93	0,00	4,33	21,97	4.892.800,07	
outros encargos especiais	1.690.000,00	1.690.000,00	360.980,44	360.980,44	360.980,44	360.980,44	0,00	1,13	21,35	1.329.019,56	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	7.000,00	7.000,00	4.865,32	4.865,32	843,73	843,73	0,00	0,00	12,05	6.156,27	
TOTAL	281.041.313,00	313.165.529,47	183.265.034,85	183.265.034,85	31.818.256,32	31.818.256,32	100,00	10,16	281.347.273,15		

CONAM											
MUNICIPIO DE JAU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
R\$ 1,00											
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	(b+c) / total (b+c)	(b+c)/a		SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
					No Bimestre	Ate o Bimestre					
					(b)						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	478,41	478,41	0,00	56,70	10,63	4.021,59	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	2.500,00	2.500,00	365,32	365,32	365,32	365,32	0,00	43,29	14,61	2.134,68	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	7.000,00	7.000,00	4.865,32	4.865,32	843,73	843,73	100,00	12,05	6.156,27		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:52

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONAM											
MUNICIPIO DE JAU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)											
R\$ 1,00											
					RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	No Bimestre	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			(b)		(c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	281.034.313,00	283.708.715,29	41.863.593,74	14,75	41.863.593,74	14,75				241.845.121,55	
RECEITAS CORRENTES											
receita tributaria											
impostos	35.800.000,00	35.801.567,86	2.698.863,01	7,53	2.698.863,01	7,53				33.102.704,85	
taxas	10.879.980,00	10.691.797,66	273.103,29	2,55	273.103,29	2,55				10.408.694,37	
contribuicao de melhoria	1.001.000,00	1.001.000,00	3.205,51	0,32	3.205,51	0,32				997.794,49	
receita de contribuicoes											
contribuicoes sociais	156.000,00	158.800,00	23.884,09	15,04	23.884,09	15,04				134.915,91	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	3.000.000,00	3.000.000,00	447.601,55	14,92	447.601,55	14,92				2.552.398,45	
receita patrimonial											
receitas imobiliares	112.000,00	113.633,00	7.838,21	6,89	7.838,21	6,89				105.794,79	
receitas de valores mobiliarios	186.000,00	187.767,15	4.779,81	2,54	4.779,81	2,54				182.987,34	
receita de servicos											
receita de servicos	32.445.000,00	32.445.000,00	4.482.417,16	13,81	4.482.417,16	13,81				27.962.582,84	
transferencias correntes											
transferencias intergovernamentais	142.720.233,00	142.731.120,96	28.197.400,19	19,75	28.197.400,19	19,75				114.533.720,77	
transferencias de instituicoes privadas	26.000,00	456.441,60	455.441,60	99,78	455.441,60	99,78				1.000,00	
transferencias de pessoas	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00				25.500,00	
transferencias de convenios	1.706.800,00	1.706.800,00	181.176,10	10,61	181.176,10	10,61				1.525.623,90	
outras receitas correntes											
multas e juros de mora	3.406.000,00	3.406.000,00	524.439,00	15,39	524.439,00	15,39				2.881.561,00	
indenizacoes e restituicoes	336.000,00	2.056.146,32	1.723.532,31	83,82	1.723.532,31	83,82				332.464,01	
receita da divida ativa	8.821.000,00	8.849.477,54	2.024.227,89	22,87	2.024.227,89	22,87				6.825.249,65	
receitas correntes diversas	2.013.000,00	2.027.193,93	296.514,75	14,62	296.514,75	14,62				1.730.677,18	
RECEITAS DE CAPITAL											
operacoes de credito											
operacoes de credito internas	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				10.000.000,00	
alienacao de bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1.000,00	
alienacao de bens moveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1.000,00	
alienacao de bens imoveis											
transferencias de capital											
transferencias intergovernamentais	28.151.000,00	28.611.671,27	519.171,27	1,81	519.171,27	1,81				28.092.500,00	
transferencias de convenios	446.800,00	446.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00				446.800,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	7.000,00	7.000,00	1.322,14	18,88	1.322,14	18,88				5.677,86	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	281.041.313,00	283.715.715,29	41.864.915,88	14,75	41.864.915,88	14,75				241.850.799,41	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)											
Operacoes de Credito Internas											
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Operacoes de Credito Externas											
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	281.041.313,00	283.715.715,29	41.864.915,88	14,75	41.864.915,88	14,75				241.850.799,41	



DEFICIT (VI)										0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)			281.041.313,00		283.715.715,29		41.864.915,88	14,75		41.864.915,88	14,75	241.850.799,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)										821.716,47		
superavit financeiro										821.716,47		
reabertura de creditos adicionais										0,00		

MUNICIPIO DE JAHU												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)												
R\$ 1,00												
					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	281.034.313,00	32.124.216,47	313.158.529,47	183.260.169,53	183.260.169,53	31.817.412,59	31.817.412,59		0,00	10,16	281.341.116,88	
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	95.923.610,00	267.716,47	96.191.326,47	89.679.534,07	89.679.534,07	15.737.269,92	15.737.269,92		0,00	16,36	80.454.056,55	
juros e encargos da dívida	73.000,00	133.000,00	206.000,00	24.278,35	24.278,35				0,00	11,78	181.721,65	
outras despesas correntes	108.716.503,00	6.243.350,00	114.959.853,00	71.886.377,23	71.886.377,23	13.218.667,34	13.218.667,34		0,00	11,49	101.741.185,66	
DESPESAS DE CAPITAL												
investimentos	66.926.200,00	26.730.150,00	93.656.350,00	17.237.855,78	17.237.855,78	1.187.372,26	1.187.372,26		0,00	1,26	92.468.977,74	
amortizacao / refinanciamento da dívida	8.145.000,00	0,00	8.145.000,00	4.432.124,10	4.432.124,10	1.649.824,72	1.649.824,72		0,00	20,25	6.495.175,28	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.250.000,00	-1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	281.041.313,00	32.124.216,47	313.165.529,47	183.265.034,85	183.265.034,85	31.818.256,32	31.818.256,32		0,00	10,16	281.347.273,15	
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	281.041.313,00	32.124.216,47	313.165.529,47	183.265.034,85	183.265.034,85	31.818.256,32	31.818.256,32		0,00	10,16	281.347.273,15	
SUPERAVIT (XIII)										10.046.659,56		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	281.041.313,00	32.124.216,47	313.165.529,47	183.265.034,85	183.265.034,85	31.818.256,32	31.818.256,32		0,00	13,36	271.300.613,59	

MUNICIPIO DE JAHU												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)												
R\$ 1,00												
					RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% ((b/a)	Ate o Bimestre (c)	% ((c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS												
receita de contribuicoes (i-o)												
contribuicoes sociais (i-o)		7.000,00	7.000,00	1,322,14	18,88	1.322,14	18,88					
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		7.000,00	7.000,00	1,322,14	18,88	1.322,14	18,88					

MUNICIPIO DE JAHU												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)												
R\$ 1,00												
				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	7.000,00	0,00	7.000,00	4.865,32	4.865,32	843,73	843,73		0,00	12,05	6.156,27	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	7.000,00	0,00	7.000,00	4.865,32	4.865,32	843,73	843,73		0,00	12,05	6.156,27	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:52

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Desta forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE JAHU												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida												
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: MARCO/2011 A FEVEREIRO/2012												
R\$ 1,00												
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												
ESPECIFICACAO	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11					
RECEITAS CORRENTES (I)												
Receita Tributaria												
IPTU	1.439.374,32	1.469.470,06	4.707.942,49	2.183.902,17	1.049.458,84	621.553,27	875.589,07					
ISS	531.542,30	1.331.393,99	1.265.820,92	1.129.158,13	1.218.546,18	1.047.435,07	1.174.113,97					
ITBI	361.890,72	210.005,31	436.125,16	275.556,10	305.017,39	227.678,34	247.186,02					
IRRF	117.410,75	129.949,44	129.934,10	241.822,98	157.968,78	166.231,64	159.359,66					
Outras Receitas Tributarias	824.719,85	733.121,78	2.404.616,31	1.459.074,52	739.660,02	443.769,41	532.940,65					
Receita de Contribuicoes	270.231,49	267.030,13	356.094,73	284.726,99	245.611,96	243.854,32	250.404,83					
Receita Patrimonial	29.581,81	16.137,04	540.869,61	12.355,11	26.529,06	59.469,49	13.166,24					
Receita de Servicos	2.528.335,76	3.263.962,60	2.676.676,90	2.676.288,01	2.772.662,68	2.725.400,42	2.765.442,78					
Transferencias Correntes												
Cota-Parte do FPM	2.046.477,88	2.712.599,89	3.113.497,07	2.810.150,42	2.390.526,98	2.465.871,33	1.968.583,00					
Cota-Parte do ICMS	4.078.379,66	3.578.392,02	4.539.070,42	3.475.049,43	3.746.068,40	4.412.311,42	3.607.725,25					
Cota-Parte do IPVA	1.701.932,07	2.295.473,24	428.210,10	610.620,12	941.400,80	210.880,82	1.051.857,96					
Cota-Parte do ITR	4.002,49	209,80	86.732,64	139,55	0,00	0,00	14.038,47					
Transferencias da LC 87/1996	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57					
Transferencias da LC 61/1989	19.556,74	26.642,35	23.601,93	26.809,30	20.354,23	29.585,63	25.702,86					
Transferencias do FUNDEB	3.421.109,83	2.664.271,92	3.328.150,74	2.616.796,88	2.721.718,53	3.176.760,64	2.619.685,22					
Outras Transferencias Correntes	1.837.262,56	1.895.573,01	464.603,54	2.034.344,54	1.443.825,58	740.374,76	2.250.556,46					
Outras Receitas Correntes	1.239.254,05	847.383,34	723.671,45	675.321,95	1.723.590,14	1.473.384,56	1.451.092,36					
DEDUÇÕES (II)												
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	11.021,20	11.021,20	11.777,77	12.474,99	11.526,36	10.800,03	11.523,61					
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.570.870,68	1.722.047,26	1.638.214,30	1.383.904,18	1.420.311,51	1.422.525,00	1.333.153,19					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	18.892.731,97	19.732.109,03	23.599.190,47	19.139.297,60	18.094.663,27	16.634.796,46	17.686.329,57					
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												
ESPECIFICACAO	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2012					
RECEITAS CORRENTES (I)												
Receita Tributaria												
IPTU	749.667,39	1.002.030,51	1.235.071,63	21.633,98	364.042,60	15.719.736,33	19.500.000,00					
ISS	1.119.569,73	1.335.139,19	1.613.257,94	430.157,11	1.027.974,87	13.224.109,40	11.000.000,00					
ITBI	318.332,10	234.686,30	317.722,70	283.806,84	240.969,44	3.458.976,42	3.200.000,00					
IRRF	170.906,25	172.375,29	287.359,71	169.145,21	161.132,96	2.063.595,83	2.101.567,86					
Outras Receitas Tributarias	439.809,93	552.622,67	705.040,32	44.211,00	232.095,80	9.111.681,86	11.682.797,66					



Receita de Contribuicoes	237.634,47	238.762,60	279.860,20	237.869,55	233.616,09	3.145.697,16	3.158.800,00
Receita Patrimonial	56.197,39	77.567,12	889.516,17	4.465,10	8.152,92	1.734.007,06	301.400,15
Receita de Servicos	3.151.646,76	4.183.893,69	3.065.418,44	2.018.690,83	2.463.726,33	34.292.145,20	32.445.000,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.587.563,34	2.733.859,77	4.597.427,36	2.890.292,08	3.496.247,34	33.813.096,46	37.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.857.399,67	4.224.157,82	4.213.643,34	4.869.673,99	3.390.405,85	47.992.277,27	51.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	552.921,12	179.771,55	1.257.822,02	4.013.585,09	3.751.135,34	16.995.610,23	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	370.481,91	70.990,21	19.543,13	77.110,61	63,78	643.312,59	800.000,00
Transferencias da LC 87/1996	23.561,57	23.561,57	23.561,57	0,00	49.281,46	284.897,16	296.000,00
Transferencias da LC 61/1989	29.781,29	35.405,78	112.690,74	14.463,06	41.007,92	405.600,83	350.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.829.398,93	3.087.152,87	3.114.891,51	4.711.817,30	2.978.741,61	37.270.497,98	41.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.057.294,87	2.022.548,40	1.695.479,84	1.140.911,33	1.927.934,31	18.510.709,20	18.763.062,56
Outras Receitas Correntes	2.464.580,14	2.368.156,43	4.261.657,71	1.674.522,56	2.894.191,39	21.796.806,08	16.338.815,79
DEDUÇÕES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	11.523,61	11.523,61	25.493,53	11.929,70	11.954,39	152.559,74	158.800,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.478.385,47	1.446.386,79	1.819.826,38	2.373.024,92	2.145.628,26	19.754.277,94	21.289.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	18.526.837,78	21.084.771,37	25.844.653,48	20.217.401,02	21.103.137,36	240.555.919,38	244.489.444,02

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:52

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo da Receita Corrente Liquida	
	Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2011 A FEVEREIRO/2012	R\$ 1,00

Nota: Apes a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
	ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			EM 2012		EM 2011
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	156.000,00	158.800,00	23.884,09	23.884,09	20.179,76
RECEITAS CORRENTES	156.000,00	158.800,00	23.884,09	23.884,09	20.179,76
Receita de Contribuicoes dos Segurados	156.000,00	158.800,00	23.884,09	23.884,09	20.179,76
Pessoal Civil	156.000,00	158.800,00	23.884,09	23.884,09	20.179,76
Ativo	4.500,00	7.300,00	1.334,83	1.334,83	787,27
Inativo	151.500,00	151.500,00	22.549,26	22.549,26	19.392,49
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	790,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	163.000,00	165.800,00	25.206,23	25.206,23	20.970,22

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2012		EM 2011	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	1.041.024,52	1.041.024,52	1.004.781,94	
ADMINISTRACAO	*	*	188.249,14	188.249,14	172.326,37	
Despesas Correntes	*	*	188.249,14	188.249,14	172.326,37	
PREVIDENCIA	*	*	852.775,38	852.775,38	832.455,57	
Pessoal Civil	*	*	852.775,38	852.775,38	832.455,57	
Aposentadorias	*	*	550.069,75	550.069,75	527.981,75	
Pensoes	*	*	302.705,63	302.705,63	304.473,82	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			1.041.024,52	1.041.024,52	1.004.781,94	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)			-1.015.818,29	-1.015.818,29	-983.811,72	

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
	ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			EM 2012		EM 2011
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.637.000,00	6.637.000,00	1.110.298,42	1.110.298,42	1.091.451,87
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario	6.637.000,00	6.637.000,00	1.110.298,42	1.110.298,42	1.091.451,87
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	6.637.000,00	6.637.000,00	1.110.298,42	1.110.298,42	1.091.451,87
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	0,00
Valor			

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA		
	JANEIRO	2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	36.919,40	27.587,12	37.865,78
Investimentos			
Outros Bens e Direitos	2.485,23	2.485,23	2.411,22

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			EM 2012		EM 2011
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	790,46
Receita de Contribuicoes	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	790,46
Patronal	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	344,60
Pessoal Civil	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	344,60
Ativo	4.000,00	4.000,00	956,82	956,82	
Inativo	3.000,00	3.000,00	365,32	365,32	344,60
Outras Receitas Correntes					445,86
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.000,00	7.000,00	1.322,14	1.322,14	790,46

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
	ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	



Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2012		EM 2011		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
		No Bimestre	Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Processados	Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Processados	
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAR/2012 e hora de emissão 14:53

NOTAS:

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)	
Divida Consolidada (I)	87.643.820,65	87.643.820,65	86.028.108,78	
Deducoes (II)			10.930.464,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.605.069,71	14.605.069,71	15.409.800,29	
Demais Haveres Financeiros	4.669.631,73	4.669.631,73	4.673.913,76	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	24.230.659,24	24.230.659,24	9.153.249,97	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	87.643.820,65	87.643.820,65	75.097.644,70	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	62.039.217,87	62.039.217,87	61.123.506,00	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	25.604.602,78	25.604.602,78	13.974.138,70	
PERIODO DE REFERENCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)		
Valor	-11.630.464,08	-11.630.464,08		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)				
Passivo Atuarial				
Demais Dividas				
Deducoes (VIII)	27.648,58	27.648,58	28.767,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.731,54	28.731,54	27.587,12	
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros	1.180,51	1.180,51	1.180,51	
(-) Restos a Pagar Processados	2.263,47	2.263,47		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-27.648,58	-27.648,58	-28.767,63	
Passivos Reconhecidos (X)				
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-27.648,58	-27.648,58	-28.767,63	

(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAR/2012 e hora de emissão 14:53

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	244.468.476,87	41.340.964,80	41.340.964,80	36.644.479,10		
RECEITAS TRIBUTARIAS	47.484.365,52	2.975.169,81	2.975.169,81	3.929.274,40		
IPTU	19.500.000,00	385.676,58	385.676,58	458.164,31		
ISS	11.000.000,00	1.458.131,98	1.458.131,98	2.387.011,03		
ITBI	3.200.000,00	524.776,28	524.776,28	448.836,09		
IRRF	2.101.567,86	330.278,17	330.278,17	212.279,74		
Outras Receitas Tributarias	11.682.797,66	276.306,80	276.306,80	422.983,23		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.165.800,00	472.807,78	472.807,78	453.340,84		
Receitas Previdenciarias	165.800,00	25.206,23	25.206,23	20.970,22		
Outras Receitas de Contribuicoes	3.000.000,00	447.601,55	447.601,55	432.370,62		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	114.633,00	7.838,21	7.838,21	6.563,64		
Receita Patrimonial	301.400,15	12.618,02	12.618,02	-520.747,88		
(-) Aplicacoes Financeiras	186.767,15	4.779,81	4.779,81	-527.311,52		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.919.862,56	28.834.017,89	28.834.017,89	26.204.809,83		
FFM	29.600.000,00	5.109.231,60	5.109.231,60	4.836.769,44		
ICMS	40.800.000,00	6.608.063,91	6.608.063,91	5.578.862,34		
Convenios	1.706.800,00	181.176,10	181.176,10	0,00		
Outras Transferencias Correntes	72.813.062,56	16.935.546,28	16.935.546,28	15.789.178,05		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	48.783.815,79	9.051.131,11	9.051.131,11	6.050.490,39		
Divida Ativa	8.849.477,54	2.024.227,89	2.024.227,89	1.847.717,61		
Diversas Receitas Correntes	39.934.338,25	7.026.903,22	7.026.903,22	4.202.772,78		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.060.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Operacoes de Credito (III)	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	29.058.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Convenios	446.800,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferencias Capital	28.611.671,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	29.058.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	273.526.948,14	41.860.136,07	41.860.136,07	36.724.479,10		

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012		EM 2011		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.364.179,47	28.981.059,34	28.981.059,34	0,00	24.649.370,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	96.198.326,47	15.738.113,65	15.738.113,65	0,00	12.147.968,95	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	206.000,00	24.278,35	24.278,35	0,00	65.505,66	0,00
Outras Despesas Correntes	114.959.853,00	13.218.667,34	13.218.667,34	0,00	12.435.895,59	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	211.158.179,47	28.956.780,99	28.956.780,99	0,00	24.583.864,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	101.801.350,00	2.837.196,98	2.837.196,98	0,00	7.465.162,78	0,00
Investimentos	93.656.350,00	1.187.372,26	1.187.372,26	0,00	5.984.159,89	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	8.145.000,00	1.649.824,72	1.649.824,72	0,00	1.481.002,89	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	93.656.350,00	1.187.372,26	1.187.372,26	0,00	5.984.159,89	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	304.814.529,47	30.144.153,25	30.144.153,25	0,00	30.568.024,43	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-31.287.581,33	11.715.982,82	11.715.982,82		6.156.454,67	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				821.716,47	1.007.994,37	

(2/2)

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:54

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



MUNICIPIO DE JAU											
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RS 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	134.098,00	134.098,00	0,00	0,00	0,00	80.484,42	87.617,68	72.465,96	1,87	8.016,59
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
PODER EXECUTIVO	2.494.545,79	20.643.644,65	15.339.207,81	0,00	7.798.982,63	284.206,05	6.100.468,83	5.177.840,05	3.848.284,45	2.049,84	2.534.340,59
TOTAL DA PREFEITURA	2.494.545,79	20.643.644,65	15.339.207,81	0,00	7.798.982,63	284.206,05	6.100.468,83	5.177.840,05	3.848.284,45	2.049,84	2.534.340,59
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE	8.619,87	949.750,93	922.090,78	0,00	36.280,02	17.239,75	629.993,30	1.333,70	630.457,85	4.806,50	11.968,70
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	574.837,71	574.837,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.503.165,66	22.302.331,29	16.970.234,30	0,00	7.835.262,65	301.445,80	6.810.946,55	5.266.791,43	4.551.208,26	6.858,21	2.554.325,88

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:54

MUNICIPIO DE JAU												
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RS 1,00												
BALANCO ORCAMENTARIO						No Bimestre			Ate o Bimestre			
RECEITAS												
Previsao Inicial						---			281.041.313,00			
Previsao Atualizada						---			283.715.715,29			
Receitas Realizadas						41.864.915,88			41.864.915,88			
Deficit Orcamentario						---			0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)						---			821.716,47			
DESPESAS												
Dotacao Inicial						---			281.041.313,00			
Creditos Adicionais						---			32.124.216,47			
Dotacao Atualizada						---			313.165.529,47			
Despesas Empenhadas						183.265.034,85			183.265.034,85			
Despesas Executadas						---			---			
Liquidadas						31.818.256,32			31.818.256,32			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						---			0,00			
Superavit Orcamentario						---			10.046.659,56			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO						No Bimestre			Ate o Bimestre			
Despesas Empenhadas						183.265.034,85			183.265.034,85			
Despesas Executadas						---			---			
Liquidadas						31.818.256,32			31.818.256,32			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						---			0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL						No Bimestre			Ate o Bimestre			
Receita Corrente Liquida						---			240.555.919,38			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA						No Bimestre			Ate o Bimestre			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						---			---			
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)						25.206,23			25.206,23			
Despesas Previdenciarias Executadas (V)						---			---			
Liquidadas						1.041.024,52			1.041.024,52			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						0,00			0,00			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)						-1.015.818,29			-1.015.818,29			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado ate o bimestre (b)		% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal						0,00		-11.630.464,08		0,00		
Resultado Primario						0,00		11.715.982,82		0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER						Inscricao		Cancelamento ate o bimestre		Pagamento ate o bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						---		---		---		---
Poder Executivo						24.671.398,95		0,00		16.836.136,30		7.835.262,65
Poder Legislativo						134.098,00		0,00		134.098,00		0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						---		---		---		---
Poder Executivo						7.031.907,93		6.856,34		4.478.742,30		2.546.309,29
Poder Legislativo						80.484,42		1,87		72.465,96		8.016,59
TOTAL						31.917.889,30		6.858,21		21.521.442,56		10.389.588,53

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE JAU											
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RS 1,00											
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE						Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais			
								% Minimo a Aplicar no Exercicio		% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE						4.109.325,70		25%		15,88	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental						4.036.569,58		60%		52,48	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:55





**PODER JUDICIÁRIO**  
**São Paulo**  
**COMARCA DE JAÚ**  
**4º Ofício de Justiça**

Praça Dr. Mário Gomes Pahim, s/nº - Jaú - São Paulo - CEP 17.210-100 - Telefone (14) 36222299 - ramal 220  
**EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**  
**PROCESSO Nº 302.01.2011.024128-8 - nº de ordem 2503/2011.**

O Doutor **GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO**, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** a eventual interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e ainda, a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possam, que por este Juízo, tramita **Ação de Usucapião**, promovida pelo **Município de Jahu**, com valor inicial de R\$ 545,00, alegando em síntese:..."o requerente é legítimo proprietário do imóvel localizado entre as ruas Visconde do Rio Branco e Edgard Ferraz, Lourenço Prado e Edgard Ferraz, Centro desta Comarca, local denominado como "Praça Siqueira Campos", desde 01 de novembro de 1930, conforme "Acto nº 01", proclamado pelo então Governador Municipal de Jahu José Camilo de Magalhães, conforme documento anexo; a área possui 3.869,19 metros quadrados, sendo propriedade deste município e assim esta descrita no memorial descritivo anexo: "inicia-se a descrição no marco nº 0=P.P., cravado na lateral par da Rua Visconde do Rio Branco, e distante 2,37 metros da lateral par da Rua Edgard Ferraz; daí, segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até o marco nº 01, numa extensão de 57,44 metros; daí, reflete à direita e segue em curva, até o marco nº 02, numa extensão de 3,94 metros, com raio de 2,76 metros, na confluência da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua Major Prado; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral ímpar da Rua Major Prado, até o marco nº 03, numa extensão de 57,08 metros; daí, deflete à direita e segue numa curva, até o marco nº 04, numa extensão de 3,97 metros, com raio de 2,59 metros, na confluência da Rua Major Prado com a Rua Lourenço Prado; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral par da Rua Lourenço Prado, até o marco nº 05, numa extensão de 57,36 metros; daí, deflete à direita e segue em curva, até o marco nº 06, numa extensão de 3,76 metros, com raio de 2,71 metros, na confluência da Rua Lourenço Prado com a Rua Edgard Ferraz; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral par da Rua Edgard Ferraz, até o marco nº 07, numa extensão de 57,02 metros; daí, deflete à direita e segue em curva, até o marco nº 0=P.P., numa extensão de 3,84 metros, com raio de 2,90 metros, na confluência da Rua Edgard Ferraz com a Rua Visconde do Rio Branco, onde teve início esta descrição"; não há confrontantes; em referida área esta sendo realizada obras de revitalização e melhoramentos, porém, não consta junto ao Cartório de Registro de Imóveis a respectiva matrícula, o que ocasionou o ingresso da presente ação; acompanha a presente documentos cadastrais, levantamento planimétrico, memorial descritivo e documento expedido em 1930, comprovando ser o requerente proprietário da área denominada "Praça Siqueira Campos". Requer, desta forma: a cientificação União e Estado para manifestarem sobre o pedido; a manifestação do Ministério Público e a procedência da ação, declarando o Município de Jahu, como proprietário do imóvel usucapiendo, expedindo-se o competente mandado para o registro imobiliário. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Jaú, 28 de fevereiro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (José Fernando Filippi), escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, \_\_\_\_\_ (RITA DE CASSIA DELGADO KRAMER), Diretora de Serviço Substituta, subscrevi.

**GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO**  
 Juiz de Direito





## Seção III Licitação

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE BOTTIÕES DEGÁS DE 13KG, 45KG E 90KG.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL.

#### REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO – REFERENTE AO LOTE DE Nº 06.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SAMU.

#### CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 013/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO II (UPA II).

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO.

#### REABILITAÇÃO DE EMPRESA:

CONCORRÊNCIA 010/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE COOPERATIVA, EXCLUSIVAMENTE A MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE POTUNDUVA E PRONTO ATENDIMENTO NO JARDIM ITAMARATY.

#### RATIFICAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE 010/2012 – OBJETO: Aquisição de passes para o Programa de

Atenção Integral a Família – PAIF.

DISPENSA 011/2012 – OBJETO: Contratação com a FAT - Fundação DE APOIO A TECNOLOGIA para realização de curso básico de microinformatica no PROIP – PROGRAMA DE OFICINAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL.

#### HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 012/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE TELEFONIA E REDE LÓGICA DO ATUAL PRÉDIO DO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU PARA ABRIGO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N.º, NA CIDADE DE JAHU/SP.

CONVITE 014/2012 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS.

CONVITE 015/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA PROJETO DE MALHARIA.

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.093/2012 – URBEPLAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – CONVITE 010/12 – VALOR R\$ 148.704,69.

CONTRATO 8.094/2012 – EDILSON ROBERTO MURAROTTO ME. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 9.837,60.

CONTRATO 8.095/2012 – TRANSPORTADORA SÁLVIO LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 10.273,20.

CONTRATO 8.096/2012 – VIPE TRANSPORTES ESCOLARES S/C LTDA. E.P.P. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 27.591,60.

CONTRATO 8.097/2012 – PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. E.P.P. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 28.919,40.

CONTRATO 8.098/2012 – BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 32.781,00.

CONTRATO 8.099/2012 – RUBENS MARIA MARSOLA & CIA. LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 8.436,60.

CONTRATO 8.103/2012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 006/12 – VALOR R\$ 6.624,00.

CONTRATO 8.104/2012 – CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CONVITE 009/12 – VALOR R\$ 58.249,93.

CONTRATO 8.106/2012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 010/12 – VALOR R\$ 20.700,00.

CONTRATO 8.107/2012 – ENGENMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 002/08 – VALOR R\$ 53.640,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.



## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Luiz Dirceu Dalpino-EPP - OBJETO:- Prestação de serviços com caminhões tanque e draga de sucção - DATA DA ASSINATURA:- 12/03/12 - VALOR:- R\$ 78.100,00 - PROCESSO:- 339/2012 – VIGÊNCIA:- 120 dias - LICITAÇÃO:- nº 12/12 – MODALIDADE:- Convite.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- José Paulo dos Santos Instalações Elétricas Ltda-ME - OBJETO:- Prestação de serviços visando redução de despesa com energia elétrica - DATA DA ASSINATURA:- 13/03/12 - VALOR:- R\$ 12.000,00 - PROCESSO:- 340/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses - LICITAÇÃO:- nº 13/12 – MODALIDADE:- Convite.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Clínica Médica Garbulho S/S Ltda. - OBJETO:- Prestação de serviços médicos aos funcionários da autarquia - DATA DA ASSINATURA:- 15/03/12 - VALOR:- R\$ 7.920,00 - PROCESSO:- 331/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Lucas Falsarella Brandão do Amaral - OBJETO:- Locação de imóvel (galpão) para almoxarifado da autarquia - DATA DA ASSINATURA:- 16/03/12 - VALOR:- R\$ 1.800,00 por mês - PROCESSO:- 467/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 363,**  
**12 de março de 2012.**

**Proc. 002/2012.**

Autor: Câmara Municipal de Jahu.

Concede Título de Cidadão Jauense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** É concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor JULIO CESAR POLLI, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
**12 de março de 2012**

**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,**  
Presidente.

**RONALDO FORMIGÃO,**  
1º Secretário.

**CARLOS ALEXANDRE RAMOS,**  
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO Nº 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – prestação do serviço de consultoria para elaboração, implantação e monitoramento da Agenda Ambiental na Administração Pública, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I. Regime de contratação: MENOR PREÇO GLOBAL. Credenciamento: 13h00 do dia 05 de abril de 2012. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO O Edital completo será disponibilizado a partir de 26/03/2012 na página da Câmara Municipal de Jahu ([www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br)), no campo "LICITAÇÕES", ano 2012, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br) ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Geral. Jahu, 22 de março de 2012. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON, Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 35, de 21/03/2012 – Nomeia Valdenice Aparecida Sevalho, a partir desta data, para o cargo de "Jornalista Repórter", em caráter de estágio probatório.

Portaria nº. 36, de 21/03/2012 – Nomeia João Tadeu de Lucca, a partir desta data, para o cargo de "Motorista", em caráter de estágio probatório.

Jahu, 21 de março de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)**

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

